DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 102, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a qualificação da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SANTA DULCE como Organização Social na Área da Saúde, no âmbito do Município de Taquarivaí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 913/2016, que dispõe sobre a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Taquarivaí;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 68, de 30 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei n.º 913/2016, especialmente sobre o processo de qualificação de Organização Sociais, sua seleção, execução do contrato de gestão e demais procedimentos conexos;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Qualificação nomeada pela Portaria n.º 335/2025, referente ao Edital Permanente de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social na Área da Saúde;
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao art. 2.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 913/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social na Área da Saúde a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SANTA DULCE, inscrita sob o CNPJ n.º 35.764.774/0001-73, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016 e do Decreto Municipal n.º 68/2018.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 31 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 03/08/2026 a 01/09/2026, a servidora MARIA DAS DORES SANTOS, matrícula nº 2195, ocupante do cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 31 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 203, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 03/08/2026 a 01/09/2026, a servidora DEBORA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 2562, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 31 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 03/08/2026 a 31/10/2026, ao servidor VANDIR FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 485, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 31 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 205, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 03/08/2026 à 01/09/2026, ao servidor JOÃO BATISTA RAMOS, matrícula nº 1825, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 31 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 206, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 03/08/2026 a 01/09/2026, ao servidor DIEGO QUEIROZ GARCIA, matrícula nº2553, ocupante do cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 31 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

JULGAMENTO

Sindicância Processo nº 569/2026

Rubens Carlos Souto de Barros, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 17/2026 — Conclusão da Sindicância Administrativa nº 569/2026;

RESOLVE

ACOLHER o Relatório Final elaborado pelos membros da comissão sindicante e determinar:

- ARQUIVAMENTO do Processo Sindicante nº 569/2026;
- ENCAMINHAMENTO de cópia do referido relatório às Secretarias Municipais para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto às recomendações apresentadas.

Taquarivaí, 31 de julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Contrato - 33/2026

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
13692	ST EMPREENDIMENTOS LTDA	66.259.767/0001-48	253.780,00	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
31/07/2026	31/07/2026	31/08/2026	31/07/2026

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE MATERIAL		Pregão Eletrônico - 00028/2026	788/2026

Tipo de Objeto	Objeto
Equipamento de Material Permanente	Aquisição de veículos sete lugares

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, NA COR BRANCA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 A 1.8, CAMBIO MANUAL 5 VELOCIDADES OU CVT, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, FLEX, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 493 LITROS com o BANCO REBATIDO E COM ISUFILM		UN	2,000000	253.780,00

Total Itens: 253.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 788/2026
Pregão Eletrônico 28/2026

OBJETO: Aquisição de veiculos sete lugares

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: ST EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 66.259.767/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA INTEGRAÇÃO BAIRRO: UNIVERSITÁRIO
CEP: 85819-087 CIDADE: CASCAVEL/PR
FONE: 4522210624
TOTAL: R$ 253.780,00(Duzentos e Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 370/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1820/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MASTER MONITORE LTDA
CNPJ: 14.736.127/0001-88
TOTAL: R$ 26.932,00(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 31 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 380/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1911/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 47.292.400/0001-81
TOTAL: R$ 1.823,00(Um Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 31 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal